

EDITAL N° 15/2022 – SRI

SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Dispõe sobre a seleção de estudantes para ocupar 02 vagas de estágio interno na Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (SRI/UFF).

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (SRI/UFF), torna público o presente Edital de seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos curso de Relações Internacionais da UFF para ocupar 02 vagas de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Divisão de Mobilidade Incoming ou no Centro de Línguas e Culturas da UFF (CELUFF), em especial no Confucius Classroom, localizados na Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - Bloco A Térreo – Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói, e compor cadastro reserva para futuras oportunidades de estágio no setor.

1. OBJETIVO

Selecionar 02 (dois) estagiários(as) para atuação na Divisão de Mobilidade Incoming ou no Centro de Línguas e Culturas da UFF (CELUFF), em especial no Confucius Classroom, da Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e compor cadastro reserva para futuras oportunidades de estágio no setor. O período de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, sendo possível a convocação de aprovados ao longo desse período seguindo a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Pré-requisitos para o candidato

- Estar regularmente inscrito na UFF no Curso de Relações Internacionais ao longo do processo seletivo e vigência do estágio;
- Ter ingressado em um curso de graduação da UFF antes de agosto de 2021;
- Previsão de conclusão do curso a partir de janeiro de 2024;
- Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular;
- Possuir língua inglesa em nível intermediário (conhecimentos em outros idiomas serão um diferencial);
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7;

- Domínio do Pacote Office, em especial da ferramenta Microsoft Excel;
- Domínio das Ferramentas Google;
- Não estar participando de nenhum Edital de Mobilidade Internacional.

Atenção: É vedada a inscrição nos editais de mobilidade internacional ao longo do período de permanência no estágio.

2.2. Perfil do candidato

O candidato deverá se enquadrar no seguinte perfil:

- Interesse profissional e/ou acadêmico no campo de ações de internacionalização do ensino superior.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada através do formulário *online*: <https://forms.gle/CRwbQzCX6u4fBWdF7> do dia **19 (dezenove) de outubro a 28 (vinte e oito) de outubro de 2022**.

O candidato deverá preencher o formulário *online*, anexando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da UFF e Declaração de Regularidade de Matrícula atualizados (ambos os documentos obtidos por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff>);
- Curriculum Vitae atualizado.

4. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por intermédio de etapas classificatórias e eliminatórias, respectivamente:

- Análise dos documentos anexados durante o processo de inscrição;
- Dinâmica de Grupo presencial (com atividades relacionadas às atividades de internacionalização da universidade);
- Entrevista presencial com os candidatos selecionados na dinâmica de grupo, convocados diretamente por e-mail, com a realização de exercícios avaliativos correspondentes aos setores de realização do estágio e teste de proficiência oral e escrita em inglês.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- Possuir disponibilidade para desempenho de suas atividades por 20 (vinte) horas semanais;

- Auxiliar no funcionamento operacional da Divisão de Mobilidade Incoming ou no Confucius Classroom da UFF (CC-UFF) e demais projetos do Centro de Línguas e Cultura (CELUUFF);
- Participar de projetos e atividades de colaboração acadêmica com parceiros internacionais;
- Participar de reuniões administrativas e operacionais pertencentes às múltiplas atividades de internacionalização acadêmica dos setores;
- Promover e realizar a comunicação com parceiros internacionais da universidade no âmbito da internacionalização acadêmica;
- Elaboração de planilhas e documentos oficiais para mapeamento e administração das atividades de internacionalização dos setores;
- Auxiliar na comunicação e contato com a comunidade acadêmica da universidade para funcionamento e desenvolvimento das atividades de internacionalização dos setores;
- Atuar de forma ativa e dinâmica nas redes sociais dos múltiplos projetos desenvolvidos no âmbito da Divisão de Mobilidade Incoming ou no Confucius Classroom;
- Desenvolver e auxiliar na execução do planejamento para o desenvolvimento de novos projetos de internacionalização na universidade.

Atenção: As atribuições e atividades dos bolsistas deverão ser desenvolvidas de forma presencial, havendo a possibilidade de atuação de forma presencial e remota, mediante negociação e autorização prévia do setor.

6. REMUNERAÇÃO

Os(As) bolsistas receberão uma bolsa mensal relativa a 20 (vinte) horas de atividades semanais, durante seu período de atuação, **no valor de R\$600,00 (seiscentos reais)**.

O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios arrolados acima e cumprimento das atribuições referentes à função, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora. Caso haja descumprimento de qualquer atribuição constante no item 5 do presente Edital, o bolsista será desligado de suas funções.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
---------	-------	-------

19/10/2022 a 28/10/2022	Inscrição online	Formulário online: https://forms.gle/CRwbQzCX6u4fBWdF7
31/10/2022 a 04/11/2022	Análise dos currículos	—
09/11/2022	Dinâmica de Grupo	Sala 406 - Bloco A - Campus do Gragoatá
10/11/2022 e 11/11/2022	Entrevistas	SRI - Térreo Bloco A - Campus do Gragoatá
18/11/2022	Divulgação dos resultados	Portal de Editais da UFF
22/11/2022	Início das atividades	SRI - Térreo Bloco A - Campus do Gragoatá

8. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 19 de outubro de 2022

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais